



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
Contribuintes à Baía de Sepetiba

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU -
2010.**

Aos treze dias do mês de abril de 2010, às 14h00min, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Contribuintes à Baía de Sepetiba - Comitê Guandu deu início à 1ª Reunião Extraordinária do Plenário de 2010, no Auditório da Câmara dos Vereadores de Seropedica, tendo como sugestão de pauta os seguintes assuntos: 1) Apreciação da Minuta de Contrato, em anexo, a ser firmado entre o INEA e a AGEVAP com interveniência do Comitê Guandu; 2) Resolução nº 45 que Dispõe sobre o contrato de gestão entre o INEA, órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê; e 3) Assuntos Gerais. Estavam presentes 24 membros do Comitê, entre titulares e suplentes, sendo 20 votantes, a saber: representando a Sociedade Civil – Decio Tubbs Filho (UFRRJ), Diretor Geral do Comitê Guandu; Gilson Freire (SINTSAMA); Gilberto de Souza Pereira (Instituto Terra de Preservação Ambiental); Jaime Bastos Neto (Instituto Ipanema); Marcia Marques (APEDEMA); Nelson Rodrigues dos Reis Filho (OMABRASIL); Frederico Menezes Coelho (ABES); representando os Usuários – Mauro Pimentel Furtado (CEDAE); Edson de Barros Mendonça (Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro), por procuração; Rafael Costa de Oliveira (GERDAU/COSIGUA), por procuração; Adalésio Vieira Guimarães (LIGHT); Marcio Carlos Ferreira Dias (SFE/ELETROBOLT), por procuração; José Luiz Governo (Thyssenkrupp/CSA); Pedro Ernesto Fonseca Brum (Associação Pequenos Produtores Rurais de Vera Cruz); Sabina Campagnani (FURNAS); Eliane Teixeira (SIMARJ), por procuração; representando o Governo Municipal - Edivane Castilho (Prefeitura Municipal de Piraí); José Anunciação Gonçalves (Prefeitura Municipal de Queimados); Mário Vidigal Barbosa Júnior (Prefeitura Municipal de Rio Claro); representando o Governo do Estado - Rosa Maria Formiga Johnson (INEA); representando o Governo Federal – Eliane Loss (ICMBio), por procuração. Participaram 09 convidados (lista em anexo). O Direto Geral, Décio Tubbs, iniciou a reunião às 14h: 00 min. agradeceu a presença de todos e informou que o Comitê recebeu do INEA a minuta de contrato mencionado o qual recebeu contribuições da Secretaria Executiva, de todas as Câmaras Técnicas do Comitê, em reunião conjunta realizada em 30 de março de 2010, e da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 07 de abril de 2010. Solicitou que Elizabeth Machado, coordenadora da Secretaria Executiva do Comitê, faça a leitura da minuta de contrato. Durante a leitura alguns itens do contrato foram esclarecidos tais como: o valor total de R\$ 1.500.000,00 estimado considerando-se um percentual de até 10% do valor de arrecadação e que compreende o valor necessário para operacionalização da Secretaria Executiva pelo período de um ano incluindo o acompanhamento de projetos e custos da AGEVAP para cumprimento das metas estabelecidas conforme detalhamento Plano de Trabalho, em anexo; Gilberto Pereira (Instituto Terra de Preservação Ambiental) questionou sobre a base de calculo para pagamento de técnicos e Decio Tubbs, Diretor Geral, informou que foi utilizada planilha de calculo da EMOP ano de referência 2007, e que o valor total inclui 13º salário; João Vieira (LIGHTGER) acrescentou que é necessário utilizar uma base de calculo e que a EMOP é uma boa referência. Todas as duvidas foram esclarecidas e a minuta de contrato foi aprovada por unanimidade. 2) Resolução nº 45 que Dispõe sobre o contrato de gestão entre o INEA, órgão gestor



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Contribuintes à Baía de Sepetiba

43 e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia
44 Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência
45 de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê: algumas alterações a minuta de
46 resolução apresentada foram solicitadas pelo Plenário e a resolução passa a dispor sobre a indicação
47 da entidade delegatária e sobre o contrato de gestão entre o INEA, órgão gestor e executor da
48 Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica
49 do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência de Água do
50 Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê. Os artigos passam a ter a seguinte redação:
51 Artigo 1º – Propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI a indicação da AGEVAP
52 como entidade delegatária das funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu;
53 Artigo 2º – Aprovar a minuta de contrato de gestão, em anexo, a ser firmado entre o INEA e a
54 AGEVAP, para que esta exerça as funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu,
55 com interveniência deste Comitê; e Parágrafo Único – Atribuir a Diretoria Colegiada competência
56 para as complementações que se fizerem necessárias para firmar o contrato de gestão. Após as
57 alterações a Resolução nº 45 foi aprovada por unanimidade. 3) Assuntos Gerais: o Diretor Geral
58 informou que a Secretaria Executiva do Comitê Guandu, infelizmente, será fechada em 30 de maio
59 de 2010, e que o recurso financeiro do convênio, de acordo com o Plano de Trabalho seriam
60 utilizados para o período de um ano tendo sido direcionado apenas para atender despesas fixas com
61 o objetivo de ampliar o prazo de vigência que neste caso se prorrogou por mais dois meses e meio.
62 Acrescentou que na próxima semana estará encaminhando ofícios ao INEA solicitando contratar
63 empresa, através de licitação, pelo período de três meses e ainda aquisição de material de escritório,
64 informática, e demais despesas necessárias para viabilizar a operacionalização da Secretaria
65 Executiva. José Luis Governo (CSA) solicitou a palavra e se mostrou decepcionado com a
66 paralisação das atividades do Comitê Guandu, órgão colegiado que tem se reunido com frequência
67 para discutir ações e conflitos referente à gestão de recursos hídricos na região hidrográfica II –
68 Guandu. O Diretor Geral acrescentou que foi solicitado termo aditivo de valor ao convênio mas que
69 foi negado verbalmente pelo fato de existir ainda pendências quanto a prestação de contas da
70 FAPUR referente ao primeiro convênio. Elizabeth Machado (Secretaria Executiva do Comitê
71 Guandu) informou que as pendências são todas passíveis de serem resolvidas e que o item que tem
72 sido constantemente questionado pelo INEA refere-se à forma de contratação da empresa que
73 disponibiliza os técnicos para a Secretaria Executiva. De acordo com a FAPUR por ser uma
74 fundação privada deve obedecer ao artigo 37 da Constituição federal que se refere aos princípios da
75 legalidade, economicidade, não sendo obrigada a seguir a lei nº 8.666/93. A Diretora Rosa Formiga
76 (INEA) relata que a FAPUR não é obrigada a seguir a Lei nº 8.666/93 se a Fundação tiver
77 regulamento próprio, mas com relação ao primeiro convênio a regra foi seguir a lei mencionada.
78 Sabina Campagnani (FURNAS) também solicitou a palavra para questionar porque toda essa
79 dificuldade para utilização do recurso. Citou que FURNAS participa de projetos em que também
80 não é obrigada a seguir a Lei nº 8666. Acrescentou que considera uma perda para a Gestão de
81 recursos hídricos a paralisação do Comitê Guandu, principalmente na ocasião em que a CEDAE
82 inicia o pagamento e finalmente se arrecada quantia significativa para aplicar na região hidrográfica,
83 ressaltando que uma de suas principais atribuições é a de aprovar a aplicação desses recursos.
84 Nelson Rodrigues, Presidente da OMA-BRASIL (OSCIP, instalada em Copacabana, registrada no



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
Contribuintes à Baía de Sepetiba

85 CNPJ sob o nº 07.292.556/0001-48) acrescentou que o Comitê não pode ficar sem Secretaria
86 Executiva até que todo o processo de contratação, junto ao INEA, de agência delegatária e posterior
87 seleção de pessoal seja realizado. Informou que a OMA-BRASIL se oferece a firmar Termo de
88 Parceria para apoio técnico e administrativo e que estará encaminhando oficialmente uma proposta
89 para ser analisada previamente pela Diretoria do Comitê Guandu. O Diretor Geral agradeceu a
90 presença de todos, questionou se alguém teria algo a acrescentar e não havendo, encerrou a reunião
91 às 17h: 30 min.

92 Diretor Geral: Decio Tubbs _____